



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1534/2013

São Luís, 2 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 103/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria Regional e constante no PA-6748/2013;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, o Senhor Érico Renato Serra Cordeiro, encontra-se de férias;

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto da referida Vara Trabalhista, o Senhor Lucas Silva de Castro, encontra-se de licença médica,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308.16.1351, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 2 a 6/12/2013, em face das férias do Juiz Titular e licença médica do Juiz Substituto.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 1 a 6/12/2013, tendo em vista que o deslocamento se dará no dia anterior, pela via aérea no trecho Teresina/São Luis/Teresina, e de *ferry boat* pela via marítima, no trecho São Luís/Pinheiro/São Luis, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs